

ATA DA 01a REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2018 DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE LICENCIATURA EM FILOSOFIA DA FACULDADE DE FILOSOFIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, UNIRIO.

Aos dezessete dias de abril de dois mil e dezoito, as quinze horas, na sala 304 do CCH, reuniu-se ordinariamente o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Filosofia em reunião conjunta com o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Filosofia, a reunião foi convocada pelo Coordenador do Curso de Bacharelado professor Rodolfo Petrônio e pela Coordenadora do Curso de Licenciatura em Filosofia professora Angela Donini.

Ponto de pauta:

- Revisão dos regulamentos de TCC dos cursos de Bacharelado e Licenciatura para que, revisados, passem a integrar o conjunto de documentos da reforma curricular dos Cursos de Bacharelado e de Licenciatura em Filosofia.

Para subsidiar a discussão foram considerados os documentos “regulamento de TCC” atualmente em uso pela Faculdade e a RESOLUÇÃO N.º 1561, DE 9 DE JANEIRO DE 1996 da UNIRIO que Dispõe sobre o Regulamento Para Elaboração da Monografia de Final De Cursos de Graduação da UNIRIO.

Os pontos encaminhados foram:

- Padronização da ficha (ATA) que acompanhará o volume a ser entregue na Faculdade de Filosofia pela/pelo estudante: além das informações que já constam na ficha atualmente em uso a ficha deverá ser acrescida de um item chamado “observações; (ANEXO NOVA PROPOSTA)
- Atualmente a ficha é denominada como “PARECER DE APRESENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO”, mas não há de fato um local para o parecer, portanto os NDE apresentação um formulário padronizado de parecer que deverá acompanhar a ATA; (ANEXO NOVA PROPOSTA)
- Aprovação da manutenção do Art 1 do atual regulamento com acréscimo da possibilidade de ter co-orientação de docentes de outras escolas, ficando a nova redação da seguinte forma:

Art. 1º. O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) constitui componente curricular obrigatório do Curso de Licenciatura em Filosofia da UniRio, e deve ser apresentado na forma de monografia (acompanhada ou não de outras produções, tais como fotografias, vídeos, performances etc.). A monografia deve ser

centrada no tratamento investigativo de tema da área de Filosofia, ou de tema que articule, a partir de uma abordagem filosófica, questões de outras áreas de conhecimento. É, assim, considerado TCC o trabalho que se insere numa ampla gama de projetos investigativos na área de Filosofia, em temas que serão restritos e condicionados somente ao aceite de um orientador que componha o corpo docente da Faculdade de Filosofia da UniRio e com a possibilidade de ter uma co-orientação que pode ser realizada por professores/professoras que integrem outros departamentos.

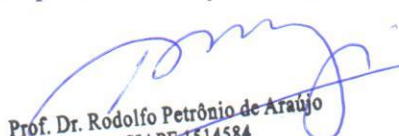
- Foi debatido pelos presentes na reunião o **Art. 7º da resolução da UNIRIO que dispõe sobre** - A escolha do tema levará em consideração a sua pertinência com as áreas temáticas ou linhas de pesquisa institucionalizadas e aceitas pelo Colegiado do Curso;

Parágrafo único - Cabe aos Departamentos de Ensino divulgar, no início de cada semestre letivo, as áreas temáticas ou linhas de pesquisa que estão em consonância com o grau de especialização e interesse científico dos professores orientadores, observando-se o disposto no Artigo 3º.

Ficou decidido pelos presentes que na próxima reunião seguiremos conversando sobre tal ponto no sentido de normatizar uma maneira de adequar o modo de funcionamento da Faculdade à.

- O grupo também dialogou sobre pontos relacionados à dificuldade atual acerca da conclusão das monografias dentro do cronograma previsto, para contribuir com a melhora de tal dificuldade há a proposta de readequação do cronograma e de reformulação do modus operandi da material de TCC 1, pontos que serão trabalhados na próxima reunião.

Considerando o tempo escasso, optou-se pela convocação de uma nova reunião para o grupo trabalhar.


Prof. Dr. Rodolfo Petrônio de Araújo
Mat. SIAPE 1514584
Coordenador de Pós-Graduação em Filosofia
Universidade Federal do
Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO

Anhela Donini
SIAPE 1427262
Coordenadora curso Licenciatura
Unirio

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
FACULDADE DE FILOSOFIA/DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA

REUNIÃO NDE

ORDINÁRIA ☒

EXTRAORDINÁRIA ()

DATA: 17/04/2018

ANA FLAKSMANN

ANDREA BIERI

DARIO ALVES TEIXEIRA FILHO

MARCELO SENNA GUIMARÃES

MIGUEL ANGEL DE BARRENECHEA

RODOLFO PETRÔNIO DA COSTA ARAÚJO

ROSANO ROSARIO PECORARO

Ave Fleibman

André Bieri

D. Alves

NÃO PERTENCE A ESTE NDE

—

Rodolfo

Rosario